

Ofício nº 117/2017 jp

São Paulo, 11 de setembro de 2017.

Ref.: **Manual Operacional do Sinter**

Ilustríssimo Senhor Secretário da Receita Federal:

Por ocasião da **discussão do Manual Operacional do Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais – Sinter** (em Brasília, nos dias 12 e 13 de setembro de 2017), vimos à ilustre presença de Vossa Senhoria representar e propor o que segue.

1. A Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo – Arisp manifesta-se pela **continuidade das discussões sobre o manual operacional do Sinter.**



É do interesse dos Oficiais de Registro de Imóveis (constitucionalmente, os únicos detentores dos dados imobiliários) colaborar

com a Administração Pública federal e **prestar informações registrais adequadas às necessidades do Poder Público.**

Ademais, os §§ 6º e 7º da Lei n. 13.465, de 11-7-2017, não atrelam, de nenhuma forma, o Sinter ao Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis – ONR, ainda por criar-se, e cuja constitucionalidade resta por ser aferida.

2. Como parece resultantes dos debates mantidos até agora, a Receita Federal do Brasil não necessita de um banco de dados proprietário para a organização do Sinter.

Cumpra, pois, aos **Oficiais de Registro de Imóveis**, auxiliados por suas entidades associativas, e com aprovação das Corregedorias Gerais da Justiça e da Corregedoria Nacional de Justiça, **apresentar mecanismos de integração e pesquisa nos bancos de dados dos cartórios**, em via eletrônica, **descentralizadamente**, de maneira que, como dito, sejam prestadas informações convenientes à Receita Federal.

Partindo de tais pressupostos, a Arisp põe-se à disposição para desenvolver, em comum acordo com a Receita Federal, **ferramentas que permitam a prestação dessas informações**. Como característica principal, **tais ferramentas devem ser construídas como proxys, ou seja, como meros intermediários** para a solicitação, pela Receita Federal, de informações aos sistemas dos cartórios, sem nenhuma centralização ou armazenamento de dados, mas com eficiência para a entrega ágil, eficaz e completa.

Ressalte-se que a Arisp já vem desenvolvendo, segundo o seu plano diretor de informática, **ferramentas que permitam atender os objetivos da Receita Federal**, com garantia de acesso à informação, sigilo de buscas e pronta disponibilidade. Nesse sentido, **propõe-se a Arisp a apresentá-las, para definir, o quanto antes, um ambiente de colaboração e troca de informações.**

3. É o que, respeitosamente, havíamos a representar e a propor a Vossa Senhoria, a quem renovamos nossos protestos de consideração e respeito.


FRANCISCO RAYMUNDO
Presidente da Arisp

Ao Ilustríssimo Senhor
JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
DD. Secretário da Receita Federal do Brasil